



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de DOUTORADO, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 030/2025 - INGRESSO 2026

O Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico em Filosofia.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas e retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 030/2025.
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do [PPGF](#).
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail coordenacaoppgfil@ufts.br.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática.
- 2.1.1. Linhas de Pesquisa (**ver Anexo 1**):
 - 2.1.1.1. Ética e filosofia social.
 - 2.1.1.2. Fenomenologia e compreensão.
 - 2.1.1.3. Linguagem, realidade e conhecimento.
- 2.2. Candidatos: diplomado em curso superior de qualquer área.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

3.2 INSCRIÇÕES

- 3.2.1 O(A) candidato(a) deverá especificar, obrigatoriamente, a linha de pesquisa pretendida e o(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) no projeto de pesquisa (conforme consta nos **Anexos 1 e 2**).
- 3.2.2 O(A) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3.4 DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:

3.4.1. Documento de identificação com foto

3.4.2. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de



identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.4.3. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

3.4.4. Para brasileiros e estrangeiros:

3.4.4.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitida pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

3.4.4.2. Comprovante de titulação de Mestrado:

- a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU
- d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do respectivo Curso, com previsão da data da Defesa da Dissertação. **OBS.:** O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

3.4.5. Currículo Lattes, conforme formato da Plataforma Lattes. Conforme Resolução n. 064/2021, o período de análise do Currículo Lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 (dois) anos além do padrão.

3.4.6. Planilha de avaliação do Currículo preenchida pelo(a) candidato(a), com o subtotal de cada grupo de avaliação e com a pontuação total (utilizar Anexo 3).

3.4.7. Projeto de Pesquisa (ver Anexo 2), com, no máximo, 15 páginas (sem contabilizar capa e referências bibliográficas), especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a) e o(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) (conforme consta no Anexo 1). Os candidatos que fizerem uso de Inteligências Artificiais (tais como ChatGPT, Gemini etc.) para elaboração do projeto devem indicar quais funções e prompts foram utilizados. Os textos são checados pelo detector de IA Turnitin.

3.4.8. Documentos complementares (para pontuação nos itens da avaliação do Currículo): cópias digitalizadas comprobatórias de cada subitem no qual o(a) candidato(a) pontua, apresentadas na mesma sequência da planilha de avaliação do Currículo. Cada documento deve estar em ordem numérica e dividido pelos grupos de avaliação: I. Formação; II. Atividades de Pesquisa; III. Atividades de Ensino; IV. Atividades de Extensão.

3.4.9. O(A) candidato(a) deverá especificar, obrigatoriamente, a linha de pesquisa pretendida e o(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) no projeto de pesquisa (conforme consta nos Anexos 1 e 2).



3.4.10. O(A) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetuada.

3.4.11. Documentos obrigatórios de identificação e titulação estão listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição), ao qual este Edital Específico está vinculado.

3.4.12. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, contra o qual não cabe recurso.

3.4.13. A ausência de quaisquer destes documentos na forma especificada acima acarretará na desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.4. PRIMEIRA ETAPA (Peso 3): Avaliação do PROJETO DE PESQUISA do candidato.

3.4.9. Esta etapa é eliminatória. Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação maior ou igual a dois vírgula um (2.1) pontos.

3.4.10. Os critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa são os seguintes (Peso até 3):

Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa (3 pontos)	Pontuação Máxima
Bibliografia adequada e atualizada	0.5
Adesão às linhas de pesquisa do programa e afinidade às pesquisas do(a) orientador(a) pretendido(a), conforme Anexo 1	0.25
Clareza e delimitação do tema, dos problemas e objetivos	0.75
Adequação da metodologia e do plano de trabalho	0.5
Justificativa e referencial teórico: articulação e domínio teóricos	1

3.5. SEGUNDA ETAPA (Peso 7): Avaliação da DEFESA DO PROJETO E PROVA ORAL e do CURRÍCULO do(a) candidato(a).

5.2.1 Esta etapa é eliminatória e será realizada por videoconferência. O(A) candidato(a) terá, no máximo, 5 minutos para apresentação do projeto e terá mais 15 minutos para arguição da Comissão. O tempo máximo será de 20 minutos. O horário e a ordem dos candidatos para a realização desta etapa seguirão a ordem de classificação obtida na primeira etapa e será divulgada no site do PPGF.

5.2.2 Em caso de problemas técnicos de conexão à internet, que impeçam a participação do(a) candidato(a) na hora marcada para a entrevista na sala online indicada, o(a) candidato(a) terá até seis horas (a contar da hora marcada para a entrevista) para manifestar justificativa por Email (para o endereço da Coordenação). Um novo horário de entrevista será designado para os casos assim justificados.

5.2.3 Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação maior ou igual a quatro vírgula nove (4,9) pontos.

5.2.4 Os critérios para avaliação da Defesa do projeto e da prova oral são os seguintes:



Critérios de Avaliação da Defesa do Projeto e Prova Oral (6 pontos)	Pontuação Máxima
Capacidade de expor com clareza e precisão seu projeto de pesquisa	1.5
Domínio teórico e familiaridade com a literatura primária e secundária do projeto	1.5
Capacidade de responder às perguntas e críticas realizadas pela Comissão	2
Originalidade e impacto da pesquisa	1

5.2.5 Os critérios para avaliação do Curriculum estão descritos no **Anexo 3** (Ficha de Avaliação do Currículo) e tem Peso 1.

5.2.5.1 Caso o candidato possua formação em mais de um curso superior, será computado apenas a formação com pontuação mais alta.

5.2.5.2 O período de produção científica a ser considerado para a pontuação do Currículo é a partir de 1º de janeiro de 2020, incluindo 2025.

5.2.5.3 Para casos de maternidade/adoção nos últimos cinco anos (2020 a 2025), as candidatas poderão contabilizar mais dois anos de produção, compreendendo, portanto, o período de 2018 a 2025. A comprovação se dará com o envio, nos Documentos Complementares, de certidão de nascimento do(a) filho(a) ou de termo de guarda para fins de adoção.

5.3 Na Etapa 1, o cômputo da nota será realizado mediante a soma das notas de cada avaliador(a) sobre o projeto dividido por três, conforme fórmula abaixo:

Média da Etapa 1 = Nota Avaliador1 + Nota Avaliador 2 + Nota Avaliador 3

3

5.4 Na Etapa 2, o cômputo da nota será realizado mediante a soma das notas de cada avaliador(a) sobre a defesa oral do projeto e prova oral dividido por três mais a soma da nota do currículo, conforme fórmula abaixo:

Média da Etapa 2 = (Nota Avaliador1 + Nota Avaliador 2 + Nota Avaliador 3) + Currículo

3

5.5 O(A) candidato(a) será aprovado(a) nesta seleção se e somente se a somatória das notas obtidas na Primeira e Segunda Etapas forem igual ou superior a 7. A classificação dos(as) candidatos(as) se dará por ordem decrescente, da maior para a menor nota.

5.6 Pedidos de reconsideração poderão ser realizados mediante solicitação justificada a partir dos critérios de avaliação do projeto de pesquisa e deverá ser encaminhado à coordenação do programa através do e-mail coordenacaoppgfil@ufsm.br.

5.7 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.7.1 Candidato com maior nota no Projeto de Pesquisa;

5.7.2 Candidato com maior nota na Defesa do Projeto e Prova oral;

5.7.3 Candidato com maior nota no Currículo.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Tiegue Vieira Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia



ANEXO 1
TEMAS DE ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES PERMANENTES
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Linha de Pesquisa	Docente	Temas de Orientação
Linguagem, realidade e conhecimento	César Schirmer dos Santos	<ul style="list-style-type: none">- Filosofia da Memória- Ética Conceitual- Metafísica do Tempo
	Frank Thomas Sautter	<ul style="list-style-type: none">- Lógica- Teoria da Argumentação- Ensino de Filosofia- Filosofia do Direito- Filosofia da Ciência
	José Lourenço da Silva	<ul style="list-style-type: none">- História da Filosofia Antiga- Filosofia Pré-socrática- Platão- Aristóteles
	Mitieli Seixas da Silva	<ul style="list-style-type: none">- História da Filosofia Moderna: Kant, Émilie du Châtelet, revisão do cânone- Ensino de Filosofia
	Nara Figueiredo	<ul style="list-style-type: none">- Cognição Corporificada- Enativismo- Linguagem Corporificada- Movimento e ação- Improvisação e enativismo- Afetividade e enativismo- Realidade virtual.
	Tiegue Vieira Rodrigues	<ul style="list-style-type: none">- Teorias do Conhecimento e da Justificação- Fontes do Conhecimento- Ceticismo e Relativismo- Epistemologia Social- Informação e Fake News
Ética e filosofia social	Eduardo Vicentini de Medeiros	<ul style="list-style-type: none">- Críticas filosóficas do casamento- Cognição normativa- Cognição modal- Temas contemporâneos em ética- Transcendentalismo norte-americano- Filosofia e Cinema- Desinformação, teorias da conspiração e agência prática
	Flávio Williges	<ul style="list-style-type: none">- Moralidade e Emoções- Emoções e Psicologia (solidão, ansiedade, distúrbios afetivos).- Emoções Políticas- Ética das virtudes e do cuidado



Fenomenologia e compreensão		- Racismo e estudos da branquitude
	Marcos Fanton	- Injustiça estrutural - Teorias da justiça - Ideologia - Filosofia da epidemiologia - Normas sociais
	Rafael Vogelmann	- Metaética - Psicologia Moral - Filosofia da Ação - Normatividade e Razões Práticas - Construtivismo Normativo
	Camila Palhares Barbosa	- Fenomenologia - Fenomenologia Crítica - Fenomenologia Política - Filosofia de Gênero e Sexualidade - Teoria Crítica - Teoria Queer
	Marcelo Vieira Lopes	- Fenomenologia - Fenomenologia e pesquisa qualitativa - Filosofia da psiquiatria - Filosofia das emoções - Psicopatologia fenomenológica
	Noeli Dutra Rossatto	- Ética fenomenológica - Ética medieval - Teoria narrativa - Filosofias da História - Imaginação e memória
	Róbson Ramos dos Reis	- Pluralismo ontológico - Fenomenologia naturalizada - Fenomenologia aplicada - Fenomenologia hermenêutica - Afetividade
	Silvestre Grzibowski	- Fenomenologia da afetividade, da vida e do corpo - Fenomenologia da religião - Antropologia e ética fenomenológica



ANEXO 2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Trata-se de roteiro sucinto para orientar o(a) candidato(a) ao Mestrado ou Doutorado em Filosofia na preparação de seu projeto de pesquisa. Esse projeto de pesquisa é condição indispensável para o processo de seleção.

ESTRUTURA DO PROJETO:

1. Folha de rosto. Deve conter, na primeira linha, nome do(a) candidato(a), nome do(a) orientador(a) pretendido(a) e a linha de pesquisa do PPG ao qual o projeto se enquadra. No centro, o título do projeto. A seguir, ainda no centro, a designação “Projeto para seleção ao Mestrado/Doutorado em Filosofia”. No final da página, local e data.
2. Sumário. Trata-se do índice que enumera os itens do projeto e os respectivos números das páginas de cada item. Todos os itens aqui apresentados (de 1 a 9) deverão estar contidos no projeto.
3. Título do projeto. O título deve expressar, de modo sintético, fiel, claro e objetivo, o conteúdo temático da pesquisa, identificando seu objeto.
4. Introdução. O(A) candidato(a) apresenta nesse item a origem de seu projeto; as experiências e atividades pessoais e profissionais que o levaram a se interessar pelo Mestrado/Doutorado em Filosofia e pelo tema e problema do projeto. Deve informar, ainda, qual foi sua formação acadêmica e o que espera dos resultados profissionais com o Mestrado/Doutorado.
5. Problema, Objeto e Objetivo de pesquisa. O(A) candidato(a) deve expor aqui, de forma concisa e clara, qual o problema filosófico que justifica sua pesquisa. Deve indicar qual o objeto da pesquisa (fenômeno ou situação em que o problema se encontra) e quais os objetivos de pesquisar esse problema e objeto. O objetivo da pesquisa deve ser factível e não pode ser uma tarefa muito ampla. O candidato deve indicar também o que pretende com essa pesquisa, isto é, quais os resultados que dela espera, contribuição para a comunidade acadêmica e para a comunidade em geral.
6. Justificativa. O(A) candidato(a) deve apresentar a relevância/importância de se pesquisar o problema e o objeto do projeto. Deve expressar (quando houver) qual a relevância pessoal, social, cultural e política da pesquisa e relacionar o que já leu sobre o tema. Deve indicar, ainda, as insuficiências teóricas e/ou práticas dos estudos sobre o tema até o momento e, assim, justificar a importância de o pesquisar.
7. Referencial teórico. Quanto possível, o candidato deve indicar o referencial teórico (influências, autores, abordagens) que pretende utilizar para abordar o problema e o objeto de pesquisa e os dados coletados, de modo a trazer uma nova compreensão crítica sobre o problema.
8. Metodologia. O(A) candidato(a) deve descrever como pretende coletar as informações necessárias para sua pesquisa: quais procedimentos pretende utilizar, os recursos de que precisará, fontes de informação e as técnicas de coleta dessas informações. Deve indicar, também, o quanto possível, as etapas previstas para sua investigação, traçando um cronograma mês a mês que inclua:
 - a. Conclusão de créditos em disciplinas (ver estrutura curricular disponível na página do programa);
 - b. Exame de qualificação da tese (até aproximadamente 75% do tempo total previsto para a pesquisa e elaboração da tese) (SOMENTE PARA DOUTORADO);



- c. Previsão de conclusão da entrega da dissertação ou tese e produtos acadêmicos relacionados.
- d. A defesa da dissertação/tese (no mínimo, 30 dias após protocolar na secretaria o texto final aprovado, impresso e encadernado).
9. Resultados esperados. Descreva quais produtos acadêmicos (bibliográficos ou técnico-científicos) o(a) candidato(a) pretende elaborar ao longo de sua formação e em que medida o produto final da pesquisa e seus produtos decorrentes irão contribuir para o PPG (em termos de inovação, internacionalização ou impacto social).
10. Bibliografia. Deve-se referir, em ordem alfabética, os livros, artigos e demais referências que foram utilizados para a elaboração do projeto de pesquisa. Pode-se citar, também, livros que o candidato pretende ler, por serem supostamente essenciais para a realização da pesquisa e que podem esclarecer o referencial teórico.
11. Apresentação gráfica. O projeto deve ser apresentado em Fonte 12 Arial, Times New Roman ou Verdana, espaço 1.5 entre linhas. Margens: superior e inferior de 2.5cm; esquerda de 3cm; direita de 2cm. O projeto deverá ter até 15 páginas (capa e referências bibliográficas não inclusas) e as páginas deverão ser numeradas.



ANEXO 3
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
(a ser preenchida pelo(a) candidato(a))

CANDIDATO(A): _____

Critérios de Avaliação do Currículo (até 1 ponto)	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontuação
Formação			
Formação na área / Atestado de provavel formando na área (0.3)	0.3		
Formação em áreas afins / Atestado de provavel formando em área afins (0.1)	0.1		
Atividades de pesquisa			
Publicação de livros, capítulos de livros e artigos na área ou em áreas afins (editoras e periódicos deverão ter, no mínimo, extrato Qualis-CAPES L4 ou B4) (0.2 por item)	0.4		
Bolsista de Iniciação Científica (0.1 a cada 6 meses)	0.2		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (0.1 por apresentação/comunicação)	0.4		
Participação em projetos de pesquisa com registro institucional (0.05 a cada 6 meses)	0.2		
Atividades de ensino			
Participação em projetos de ensino com registro institucional (0.1 a cada 6 meses)	0.2		
Bolsista de projetos de ensino (0.1 a cada 6 meses)	0.2		
Monitoria de disciplina (0.1 a cada disciplina)	0.1		
Produção de material didático (0.2 por item)	0.4		
Atividades de extensão			
Participação em projetos de extensão com registro institucional (0.1 a cada 6 meses)	0.2		
Bolsista de extensão (0.1 a cada 6 meses)	0.2		
Organização/Coordenação de canais específicos da área de filosofia em redes sociais ou outros veículos de comunicação (0.1 a cada 6 meses)	0.2		
TOTAL			



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

NUP: 23081.123425/2025-03

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição
35	edital seleção doutorado

Nome do arquivo
2026.1 Edital Doutorado PPGF-2 - cópia.pdf

Assinaturas

06/11/2025 12:41:07

TIEGUE VIEIRA RODRIGUES (Coordenador(a) de Curso)
06.10.02.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - CPGF



Código Verificador: 6478168

Código CRC: a1c0e599

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>